



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Plano Anual de Auditoria 2021 (1ª revisão)



PRESIDÊNCIA
Gerência de Controle Interno (GECOI)
Maio/2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

A auditoria interna é definida como uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para aprimorar as atividades organizacionais, além de atuar de forma a agregar valor, melhorar e assegurar as operações desenvolvidas pela gestão, bem como auxiliar o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) a alcançar seus fins institucionais.

Para atendimento das finalidades explicitadas no parágrafo precedente, a auditoria deve adotar uma abordagem sistemática para avaliação objetiva e independente da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controles internos administrativos e de governança.

Atualmente, a auditoria defronta-se com o desafio de alinhar a visão dos processos aos riscos do negócio, numa perspectiva proativa, fornecendo ao gestor mecanismos consistentes para a tomada de decisão.

Nesse desafio, o foco da auditoria é avaliar os riscos que envolvem as atividades do órgão, com abordagem que permita à Secretaria de Auditoria delinear o planejamento capaz de testar os controles importantes, ou focar nas áreas estratégicas, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis.

A Seção IV – Do Planejamento das Auditorias da Resolução CNJ nº 309/2020 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA), *in verbis*:

Art. 32. Para fins de realização de auditorias, a unidade de auditoria interna deve estabelecer um PALP, quadrienal, e um PAA, preferencialmente baseados em riscos, para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

§ 1º. Os Planos previstos no caput devem ser submetidos à apreciação e aprovação pelo presidente do tribunal ou conselho, nos seguintes prazos:

(...)

II – até 30 de novembro de cada ano, no que se refere ao PAA.

(...)

Art. 33. Os planos de auditoria devem dimensionar a realização dos trabalhos de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicados pelo tribunal ou conselho.

(...)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 36. O PAA objetiva identificar as auditorias a serem realizadas pela unidade de auditoria interna, devendo consignar o planejamento e a programação das atividades de auditoria dos tribunais e conselhos para um exercício.

Art. 37. Para a elaboração do PAA, a unidade de auditoria interna deverá considerar:

I – metas e objetivos traçados nos instrumentos de planejamento orçamentário, financeiro e estratégico;

II – áreas ou temas de auditoria abordados no PALP;

III – planos, programas e políticas gerenciados ou executados por meio do tribunal ou conselho;

IV – observância da legislação aplicável ao tribunal ou conselho;

V – resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados;

VI – determinações, recomendações ou diligências pendentes, expedidas pelas Corregedorias, nacional ou estadual, órgão de controle externo e unidade de auditoria interna do tribunal ou conselho; e

VII – diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria.

A programação de auditoria para 2021 foi elaborada a partir do PALP 2018, com reformulação em 2021, das demandas da administração e da programação de auditoria coordenada do CNJ, conforme Plano Anual de Auditoria Interna TJPB – 2021 disponibilizado no portal do TJPB (https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2020/12/paa_2021_para_presidencia__0.pdf).

Na ocasião, foi considerada na definição dos trabalhos a capacidade técnica disponível 02 equipes, sendo apenas 01 supervisor, os afastamentos por férias e licenças regulares.

Dessa forma, o quadro a seguir demonstra o planejamento final da auditoria para 2021:

Macro Processo	Escopo	Risco	Denominação no Plano	Serviço
Administração	Gestão da Contratação (Planejamento, Licitações, Contratações, Fiscalização, Finalização de contratos)	Alto	Monitoramentos: SGC; Diárias; Suprimento de Fundos; Licitação	Avaliação Contínua
Economia e Finanças	Gestão de Receitas do Fundo Especial do Poder Judiciário	Alto	Monitoramento: Gestão Orçamentário, Financeiro e Fiscal e Gestão de Receitas do Fundo Especial	Avaliação Contínua



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

Tecnologia da Informação	Governança de TI Gestão administrativa e Operacional	Alto	Avaliação: Governança de TI, Gestão de segurança da informação, administrativa, operacional e de contratação	Avaliação
Tecnologia da Informação	Avaliação do Sistema de Gestão de segurança da Informação do TJ/PB	Alto	Avaliação: Governança de TI, Gestão de segurança da informação, administrativa, operacional e de contratação	Avaliação
Economia e Finanças	Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal	Crítico	Monitoramento: Gestão Orçamentário, Financeiro e Fiscal e Gestão de Receitas do Fundo Especial	Avaliação Contínua
Administração	Lei Geral de Proteção de Dados	Médio	LGPD	Avaliação
Administração	Monitoramento Contínuo - Contratos no SGC	Médio	Monitoramentos: SGC; Diárias; Suprimento de Fundos; Licitação	Avaliação Contínua
Tecnologia da Informação	Gestão da Contratação de TI (Planejamento, Licitações, Contratações, Fiscalização, Finalização de contratos)	Médio	Avaliação: Governança de TI, Gestão de segurança da informação, administrativa, operacional e de contratação	Avaliação
Tecnologia da Informação	Cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Tecnologia da Informação (PETI)	Médio	Avaliação: Cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Tecnologia da Informação	Avaliação
Administração Geral	Obras e serviços de engenharia - Gestão	Médio	Avaliação: Obras e serviços de engenharia - Gestão e Manutenção e Reformas	Avaliação
Administração Geral	Obras e serviços de engenharia - Manutenção e Reformas	Médio	Avaliação: Obras e serviços de engenharia - Gestão e Manutenção e Reformas	Avaliação
Segurança Institucional e do Trabalho	Gestão de segurança no trabalho para servidores, magistrados e terceirizados	Médio	Avaliação: Gestão de segurança no trabalho para servidores, magistrados e terceirizados	Avaliação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

Economia e Finanças	Relato Integrado e Prestação de Contas	Médio	Consultoria: Relato Integrado e Prestação de Contas	Consultoria
Economia e Finanças	Avaliação dos procedimentos de depreciação dos bens permanentes	Médio	Avaliação e Consultoria: Procedimentos de depreciação dos bens permanentes	Avaliação e Consultoria
Administração Geral	Gestão do patrimônio Imobiliário e mobiliário - Desfazimento	Médio	Avaliação: Gestão do patrimônio Imobiliário e mobiliário e desfazimento	Avaliação
Economia e Finanças	Suprimento de Fundos	Moderado	Monitoramentos: SGC; Diárias; Suprimento de Fundos; Licitação	Avaliação Contínua
Economia e Finanças	Monitoramento Contínuo -Diárias	Moderado	Monitoramentos: SGC; Diárias; Suprimento de Fundos; Licitação	Avaliação Contínua
	Auditoria de Cartórios Extrajudiciais	Requisito Administração	Avaliação e Consultoria: de Cartórios Extra Judiciais	Avaliação e Consultoria
Administração	Ação Coordenada CNJ	Sem avaliação	Ação Coordenada CNJ	Avaliação
AUDITORIA GEICOI	Monitoramentos Gerais	Sem avaliação	Follow up	Follow up
AUDITORIA GEICOI	Apoio a órgãos externos (CNJ/TCE)	Sem avaliação	Monitoramento: Órgãos Externos	Avaliação

O dimensionamento das atividades planejadas para 2021 foi realizado considerando o quadro de pessoal da unidade, que é composto por: 1 Gerente de Controle Interno; 1 Supervisor; 3 – Técnicos Judiciários; e 1 Auxiliar Judiciário.

2. PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE AUDITORIA 2021

Avaliando o grau de realização dos Planos de Auditoria relativos aos anos de 2019 e 2020, observa-se que foram atingidas as taxas de cumprimento do Plano em 83% e 67%, respectivamente, em relação do Planejamento, o que reforça que a capacidade laborativa da unidade de auditoria/controle interno frente aos planejamentos carece de uma adequação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

Ademais, apesar da Presidência ter reforçado equipe da GECCI na atual gestão, será necessário treinamento e capacitação para gerar o conhecimento técnico adequado para realização das atividades de auditoria e consultoria, em linha com o estabelecido no artigo 40 da Resolução CNJ nº 309/2020.

Pelo exposto, submete-se à Presidência a presente proposta de revisão do Plano Anual de Auditoria de 2021, com base no artigo 34, § 4º, da Resolução CNJ nº 309/2020, pelas razões a seguir:

- Necessidade de treinamento e capacitação dos novos integrantes da equipe para dotar a área de conhecimentos necessários aos trabalhos de auditoria e consultoria;
- Situação de pandemia decorrente da covid-19;
- Edição da Resolução nº 35/2020, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba para o sexênio 2021-2026 e dá outras providências;
- Edição da Portaria do CNJ nº 104, de 30/06/2020, que institui o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2021-2026.
- Edição da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dessa forma, o ajuste proposto contempla todas as auditorias consideradas prioritárias para o exercício corrente, conforme tabela a seguir:

ID	Macro Processo	Escopo	Risco	Denominação no Plano	Serviço
01	Economia e Finanças	Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal	Crítico	Gestão Orçamentário, Financeiro e Fiscal e Gestão de Receitas do Fundo Especial	Avaliação
02	Economia e Finanças	Gestão de Receitas do Fundo Especial do Poder Judiciário	Alto	Gestão Orçamentário, Financeiro e Fiscal e Gestão de Receitas do Fundo Especial	Avaliação
03	Economia e Finanças	Relato Integrado e Prestação de Contas	Médio	Relato Integrado e Prestação de Contas	Avaliação
04	Tecnologia da Informação	Governança de TI Gestão administrativa e Operacional	Alto	Governança de TI, Gestão de segurança da informação, administrativa,	Avaliação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

				operacional e de contratação	
05	Tecnologia da Informação	Avaliação do Sistema de Gestão de segurança da Informação do TJ/PB	Alto	Governança de TI, Gestão de segurança da informação, administrativa, operacional e de contratação	Avaliação
06	Tecnologia da Informação	Gestão da Contratação de TI (Planejamento, Licitações, Contratações, Fiscalização, Finalização de contratos)	Médio	Governança de TI, Gestão de segurança da informação, administrativa, operacional e de contratação	Avaliação
07	Tecnologia da Informação	Cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Tecnologia da Informação (PETI)	Médio	Cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Tecnologia da Informação	Avaliação
08	Gestão de Pessoas	Avaliar a eficácia dos controles internos existentes no processo de preparação e finalização da folha mensal de pagamentos e encargos, no âmbito do TJPB.	Crítico	Processo de Preparação e Finalização da Folha Mensal de Pagamentos e Encargos	Avaliação
09	Gestão de Pessoas	Avaliar os aspectos legais e procedimentais, com ênfase na gestão de pagamentos, auxílios, indenizações e benefícios e no processo de preparação e finalização da folha mensal de pagamentos e encargos, no âmbito do TJPB, conforme Plano de Auditoria Anual.	Alto	Gestão de pagamentos de Auxílios/Indenizações e Benefícios	Avaliação
10	Administração	Lei Geral de Proteção de Dados	Médio	LGPD	Avaliação
11	Administração	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Não avaliado	Impactos da nova lei nos processos administrativos do TJPB	Consultoria
12	Governança Pública	Avaliação do Modelo de Governança adotado pelo TJPB e do cumprimento das	Não avaliado	Modelo de Governança do TJPB	Avaliação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

		metas estabelecidas no Plano Estratégico			
13	Corregedoria	Auditoria de Cartórios Extrajudiciais	Requisito Administração	Treinamento e capacitação de Cartórios Extra Judiciais	Consultoria

Por decorrência, propõe-se a exclusão das auditorias a seguir elencadas:

Macro Processo	Escopo	Risco	Denominação no Plano	Serviço
Economia e Finanças	Avaliação dos procedimentos de depreciação dos bens permanentes	Médio	Avaliação e Consultoria: Procedimentos de depreciação dos bens permanentes	Avaliação e Consultoria
Economia e Finanças	Suprimento de Fundos	Moderado	Monitoramentos: SGC; Diárias; Suprimento de Fundos; Licitação	Avaliação Contínua
Economia e Finanças	Monitoramento Contínuo - Diárias	Moderado	Monitoramentos: SGC; Diárias; Suprimento de Fundos; Licitação	Avaliação Contínua
Administração	Gestão da Contratação (Planejamento, Licitações, Contratações, Fiscalização, Finalização de contratos)	Alto	Monitoramentos: SGC; Diárias; Suprimento de Fundos; Licitação	Avaliação Contínua
Administração	Monitoramento Contínuo - Contratos no SGC	Médio	Monitoramentos: SGC; Diárias; Suprimento de Fundos; Licitação	Avaliação Contínua
Administração	Obras e serviços de engenharia - Gestão	Médio	Obras e serviços de engenharia - Gestão e Manutenção e Reformas	Avaliação
Administração	Obras e serviços de engenharia - Manutenção e Reformas	Médio	Obras e serviços de engenharia - Gestão e Manutenção e Reformas	Avaliação
Administração Geral	Gestão do patrimônio Imobiliário e mobiliário - Desfazimento	Médio	Avaliação: Gestão do patrimônio Imobiliário e mobiliário e desfazimento	Avaliação
Administração	Ação Coordenada CNJ	Sem avaliação	Ação Coordenada CNJ	Avaliação
Segurança Institucional e do Trabalho	Gestão de segurança no trabalho para servidores, magistrados e terceirizados	Médio	Avaliação: Gestão de segurança no trabalho para servidores,	Avaliação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

			magistrados e terceirizados	
AUDITORIA GECOI	Monitoramentos Gerais	Sem avaliação	Follow up	Follow up
AUDITORIA GECOI	Apoio a órgãos externos (CNJ/TCE)	Sem avaliação	Monitoramento: Órgãos Externos	Avaliação

O dimensionamento das atividades planejadas para 2021 foi realizado considerando o quadro de pessoal da unidade, que é composto por: 1 Gerente de Controle Interno; 1 Supervisora; 4 Técnicos Judiciários (sendo 2 ocupantes do cargo em comissão de Oficial Judiciário I); e 1 Auxiliar Judiciário, totalizando 7 servidores.

Destaque-se que, muito embora o número de autorias e consultorias objeto da presente proposta de revisão estar abaixo do quantitativo previsto inicialmente, alguns trabalhos de auditoria contemplarão o escopo das auditorias que estão com a recomendação de não realização em 2021, conforme se segue:

- A auditoria que tem por escopo a “**Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal**” (ID 01), abrangerá os escopos das auditorias “Avaliação dos procedimentos de depreciação dos bens permanentes”; “Suprimento de Fundos” e “Monitoramento Contínuo – Diárias”;
- A consultoria relativa a “**Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**” (ID 12), contemplará a análise dos impactos decorrentes desse novo instituto legal no escopo das auditorias “Gestão da Contratação (Planejamento, Licitações, Contratações, Fiscalização, Finalização de contratos)”; “Monitoramento Contínuo - Contratos no SGC”; “Obras e serviços de engenharia – Gestão”; e “Obras e serviços de engenharia - Manutenção e Reformas”.

De outra parte, o pedido de não realização das auditorias planejadas relativas à “Gestão do patrimônio Imobiliário e mobiliário – Desfazimento” e “Gestão de segurança no trabalho para servidores, magistrados e terceirizados” se dá em razão da limitação imposta pela pandemia, uma vez que os trabalhos estão sendo realizados no âmbito do TJPB, prioritariamente, em regime de *home office*.

Em relação à não realização da auditoria planejada de “Ação Coordenada CNJ”, justifica-se em razão da 3ª Reunião Ordinária 01/2021 do Comitê do SIAUD-Jud, ocorrida em 25/03/2021, ocasião em que foi informado que o escopo ampliado da ação coordenada havia ficado em suspenso, tendo em vista



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

as incertezas da pandemia de COVID-19. Por votação do comitê, foi definido pela transferência da integralidade da Ação Coordenada de Auditoria do ano de 2021 para o ano de 2022, proposta esta ainda dependente de deliberação da Comissão Permanente de Auditoria do CNJ. Assim, caso a comissão decida pelo não acolhimento da proposta do Comitê do SIAUD-Jud, poderá ser mantida a auditoria em questão, com algum esforço adicional da GECOI.

Por fim, em relação às auditorias “Monitoramentos Gerais” e “Apoio a órgãos externos (CNJ/TCE)”, o pedido de cancelamento se justifica em razão de estarmos revendo os processos de trabalho e normativos internos em razão do que dispõe as Resoluções do CNJ nº 308/2020 e 308/2020, estando a equipe também envolvida com a revisão e elaboração desses normativos.

3. PLANO DE CAPACITAÇÃO GECOI 2021

Para possibilitar o desenvolvimento das atividades constantes deste PAA, e atender a determinação contida no artigo 69 da Resolução CNJ nº 309/2020, os servidores lotados nesta GECOI precisarão contar com 40 horas por ano de capacitação.

Alguns servidores lotados na GECOI já realizaram, neste ano, treinamentos voltados para a área de auditoria, a exemplo do curso Técnicas de Auditoria Interna Governamental, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com carga horária de 24 horas.

Não obstante, considerando as habilidades e necessidades internas, foram selecionados os seguintes tópicos a serem abordados nas capacitações a serem realizadas em 2021: IPPF, Fraude, *Analytics* para auditoria interna e Relatórios de Auditoria e Gestão de Riscos e Controles Internos.

Para possibilitar a integração com demais membros das auditorias do Judiciário e troca de conhecimentos indica-se a necessidade de participação dos membros da GECOI em dois eventos: a) Fórum de servidores das auditorias do Judiciário e b) Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.

A realização das capacitações será gerenciada pela GECOI, juntamente com a DIADM, logo que autorizado esse Plano.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

Importante destacar que o Comitê do SIAUD-Jud realizou Levantamento de Ações Prioritárias de Capacitação em Auditoria no Poder Judiciário, visando subsidiar o planejamento das ações de capacitação promovidas pelo Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud).

Por fim, destacamos ainda a participação da Gerência de Controle Interno do TJBP no Comitê Integrado de Controle Interno do Estado da Paraíba (CICIP), comitê este criado nos termos da Lei Estadual nº 11.264, de 29 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado da Paraíba, conforme previsto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual e dá outras providências.

Sobre o CICIP, importante registrar que houve reunião no dia 12/05/2021, tendo sido discutida a seguinte pauta:

1. Modelo Estruturação Unidades Setorial de Controle ou Auditorias Internas nos Poderes;
2. Definição Atividades do CICIP em 2021; e
3. Outros assuntos.

Em relação ao modelo de estruturação das unidades setorial de controle ou auditorias internas, esta gerência destacou já estar em processo de adequação de sua estrutura e atribuições aos termos da Resolução CNJ nº 309/2020.

Com relação à temática Licitações e Contratos, foi dado conhecimento do Decreto Estadual nº 41.200, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do poder Executivo Estadual, especialmente quanto aos processos de contratação direta; altera o caput, o § 3º e o § 8º do art. 8º do Decreto nº 40.978, de 13 de janeiro de 2021, revoga o Decreto nº 39.837, de 11 de dezembro de 2019; e dá outras providências.

Na oportunidade, foi ainda tratado os reflexos do Decreto Estadual nº 41.238, de 7 de maio de 2021, que dispõe sobre a implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba e dá outras providências.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

Nesse sentido, julgamos que a revisão do Plano Anual de Auditoria ora proposta também vai ao encontro das temáticas em discussão no âmbito do CICIP.

4. PLANO DE TRABALHO 2021

Em 06/05/2021, foi apresentado a essa Presidência, Vice-presidência, diretores e demais gestores do TJPB a proposta do Plano de Trabalho da GECOI para o ano de 2021, contemplando as adequações no Plano Anual de Auditoria.

Também constou da apresentação em questão os seguintes trabalhos, os quais já estão em curso:

1. Revisar e propor adequações no Plano Anual de Auditoria – PAA de modo a adequá-lo à capacidade de execução da GECOI, mantendo-se as auditorias consideradas prioritárias (finanças e orçamento, governança, licitações e contratos, etc.);
2. Revisar e propor adequações à Lei nº 9.316/2010 e aos normativos relacionados à auditoria interna e ao sistema de controle interno para adequá-los às resoluções do CNJ;
3. Mapear (com diagrama de escopo do processo e fluxograma) e instituir procedimentos operacionais padronizados para os processos da GECOI;
4. Estruturar metodologia que considere a execução dos trabalhos de auditoria de forma remota e priorizando o acesso aos dados e comunicações eletronicamente;
5. Utilizar ferramentas e aplicações de BI (*Business Intelligence*) que subsidiem:
 - Planejamento, execução e monitoramento das auditorias;
 - Acesso a dados primários;
 - Aplicação de modelos estatísticos e econométricos;
 - Criação e aplicação de algoritmos para mineração de dados e respostas preditivas;
 - Criação de *red flags* e reportes automatizados sobre riscos e sua materialização, visando à melhoria de controles internos;
 - Criação de painéis automatizados para reporte à alta administração.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA - GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

6. Propor o encerramento das auditorias que se encontram na fase de monitoramento com a recomendação de verificação, pelos atuais gestores, das considerações constantes dos relatórios de auditoria para monitoramento futuro.

Em relação ao item 6 do mencionado Plano de Trabalho, destaque-se que a proposta é realizarmos os monitoramentos a partir de 2022, considerando a mudança de gestão no corrente ano e ainda a necessidade de dar razoável tempo para que a nova diretoria possa avaliar e adotar as providências julgadas adequadas para atendimento das recomendações objeto das auditorias, ou mesmo apresentarem as devidas justificativas para a eventual não implementação das recomendações. Em seguida, será possível adotarmos os testes de eficácia dos controles internos implementados. Caso os trabalhos das auditorias objeto da revisão do Plano de Anual de Auditoria possam ser desenvolvidos de forma paralela, poderemos antecipar alguns testes de eficácia ainda para o ano de 2021.

5. ENCAMINHAMENTO

Nos termos do artigo 7º, § 2º, do Ato da Presidência nº 93/2017, combinado com o disposto no artigo 34, § 4º, da Resolução CNJ nº 309/2020, submete-se a presente proposta de revisão do PAA à Presidência do TJPB para análise e aprovação, ressaltando-se que novos alinhamentos de diretrizes ou mudanças no perfil de risco dos processos, podem resultar em ajustes nesta proposta ao longo de sua execução.

João Pessoa, 31 de maio de 2021.

SIDNEY BRITO DA SILVA
Gerente de Controle Interno



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020162948

Vistos.

Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Pelas mesmas razões ali expostas, aprovo a revisão do Plano Anual de Auditoria (PAA) a ser executado no exercício de 2021, incluindo a proposta de capacitação dos servidores lotados na Gerência de Controle Interno, ficando, todavia, as autorizações para as contratações respectivas condicionadas à existência de disponibilidade financeira e orçamentária.

Publique-se.

Após, à GECOI, para conhecimento e adoção das providências a seu cargo, reforçando a necessidade de garantir que a Ação Coordenada CNJ seja executada por aquela Gerência, em atendimento às deliberações da Comissão Permanente de Auditoria do CNJ.

Cumpra-se.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça João Pessoa, s/n-Centro - CEP: 58013-900-João Pessoa - PB

FONE: (83) 3216-1623/1426

www.tjpb.jus.br e gapres@tj.pb.gov.br

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.
EM, 01/07/2021.

Marília de Oliveira Lopes Guedes
Matrícula nº 470.600-5